PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.965/2022

PUBLICAÇÃO
EM: 21 / 12 /2022
ORGÃO: Mural da Prefeitura
Samanda M.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de João Pinheiro para o exercício financeiro de 2023.

A Câmara municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de João Pinheiro para o exercício financeiro de 2023 nos termos do artigo 165, §5º da Constituição Federal e com base nas diretrizes orçamentárias estabelecidas pela Lei 2.909 de 02 de agosto de 2022, compreendendo o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da administração direta e indireta.

Art. 2º A receita total estimada no orçamento fiscal é de R$ 281.776.302,21 (duzentos e oitenta e um milhões setecentos e setenta e seis mil trezentos e dois reais e vinte e um centavos) conforme quadro de especificação por categoria e fonte anexos I, II e III desta lei.

Art. 3º A receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME Nº 16 de fevereiro 2021, que altera a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, com atualizações promovidas pelas Portarias STN/SOF/ME nº 650 de 24 de setembro de 2019, 710 de 24 de fevereiro de 2021 e a Portaria STN/SOF/ME Nº 831, de 07 de maio de 2021 com suas alterações posteriores.

Art. 4º A execução do orçamento fiscal obedecerá aos procedimentos contábeis orçamentários do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª Edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021; o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público aprovado pela Portaria 1.568, de 31 de agosto de 2022.

Art. 5º A despesa total fixada no orçamento fiscal é de R$ 281.776.302,21 (Duzentos e Oitenta e Um Milhões Setecentos e Setenta e Seis Mil Trezentos e Dois Reais e Vinte e Um Centavos), conforme os quadros integrantes desta lei, especificados por funções de Governo e por Unidades Orçamentárias respectivamente, anexos I, II, IV e VI.

Art. 6º A despesa do Orçamento Fiscal por órgão tem a seguinte divisão:

I – Poder Legislativo: R$ 8.836.542,85;
II – Poder Executivo Administração Direta: R$ 229.896.794,68;
III – Previdência Municipal: R$ 43.042.964,68

Art. 7º As ações do Governo são identificadas em termos de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais, sendo este o menor nível de agregação da presente lei, conforme disposto no art. 4º da Portaria 42/1999 do Ministério de Orçamento e Gestão e suas alterações posteriores.

Art. 8º A despesa é discriminada por Categoria Econômica, Grupo de Natureza de despesa e modalidade de aplicação, que é o nível que será utilizado para fins de aferição dos limites de créditos suplementares e adicionais, durante o exercício de sua vigência.

Art. 9º A classificação por fontes ou destinação de recursos desta lei, obedece à Portaria ME/SET/STN 710 de 25 de fevereiro de 2021, com alterações introduzidas pelas Portarias 1445 de 14/06/2022 e 1566 de 31 de agosto de 2022.

§1º A fonte/destinação de recursos constitui instrumento de planejamento gerencial e será adequada na medida das fases de execução da receita e da despesa de modo a evidenciar as fontes de financiamento do gasto público efetivamente utilizadas.

§2º As alterações das fontes de recursos e das modalidades de aplicação, das ações constantes da Lei Orçamentária e dos créditos adicionais abertos, ou reabertos no exercício, serão modificados, justificadamente, para atender às necessidades de arrecadação da receita e das fases execução da despesa definidas pela Lei Federal 4.320/64, por ato do Poder Executivo.

§3º As alterações de que trata o §2º não são consideradas como crédito adicional e serão classificadas como "outras alterações orçamentárias", nos termos do capitulo 4.3 do MCASP 9ª Edição de que trata o caput deste artigo e artigo 9º da Lei 2.909/2022.

Art. 10. Os quadros de detalhamento de despesa serão baixados por ato do executivo e adequados durante a execução do orçamento em caso da necessidade de inclusão e exclusão de novos elementos de despesa dentro do mesmo projeto ou atividade, no limite dos saldos remanescentes.

Parágrafo Único. A inclusão e exclusão de elementos novos elementos dentro de um projeto ou atividade quando utilizado saldos orçamentários a ele vinculados serão classificados como "outras alterações orçamentárias e não constitui crédito adicional.

Art. 11. Nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias mediante ato específico, o Poder Executivo, poderá transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias e suas respectivas fontes de recursos aprovadas por esta lei e nos créditos adicionais abertos, mantida a estrutura programática definida no art.7º.

Art.12. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao orçamento fiscal até o limite de 26% (vinte e seis por cento) da despesa fixada, utilizando como fonte as previstas no artigo 43 da Lei 4.320/64; não computados neste percentual os créditos adicionais de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo.

§1º Não onera o limite de suplementação de que trata o *caput*, as suplementações de dotações destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais dos setores da Saúde, Educação e Assistência Social e as vinculadas as fontes do FUNDEB e do S.U.S. que utilizarem como fonte o seu excesso de arrecadação ou a anulação de saldos orçamentários a eles vinculados.

§2º Os créditos destinados a execução de despesas que serão custeadas com o superávit financeiro apurado pelo vínculo específico do recurso, por conta bancária e por fonte, de forma a viabilizar a sua execução, nos termos da legislação inerente, vedado o desvio de sua finalidade; até o limite de 100% (cem por cento) do saldo não comprometido na data de 31 de dezembro de 2022.

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta reserva de contingência, nas situações previstas no art. 5º, III, "b", da Lei 101/2000; art.5 da Portaria MPO nº 42/1999; art. 8º da Portaria STN nº 163/2001 e suas alterações.

Art. 14. Nos termos do art. 30 da 2.909/2022 e arts. 16 e 17 da Lei 4.320/64; fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenções a entidades que atendam os dispositivos legais, observados os limites das dotações orçamentárias, as possibilidades financeiras do Município e prévia anuência do conselho municipal de assistência social.

Art. 15. Os recursos que em decorrência de veto ou emenda a esta Lei, ficarem sem despesas correspondentes, serão transferidos à reserva de contingência para se restabelecer o equilíbrio orçamentário.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar os ajustes técnicos necessários à compatibilização entre esta Lei, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual das Ações de Governo vigentes.

Art. 17. Integram a presente Lei, os anexos:

I – Quadro demonstrativo da Receita e da Despesa por Categoria Econômica;

II – Quadro das Receitas totais estimadas no orçamento especificadas por categoria e fonte e despesas por funções de governo;

III – Quadro Geral da Receita por Categoria Econômica;

IV – Quadro Natureza da Despesa Segundo Categoria Econômica;

V – Quadro de despesa orçamentária total fixada no orçamento especificada por funções de governo;

VI – Quadro de despesa orçamentária total, fixada no orçamento especificado por unidades orçamentárias.

Art.18. Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 17 de novembro de 2022.

Edmar Xavier Maciel
Prefeito Municipal

Daniela Lorena de Oliveira
Secretária Municipal de Planejamento

RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	59.651.042,53		Pessoal e Encargos Sociais	123.376.014,92	
Contribuições	13.745.000,00		Pessoal e Encargos Sociais - I.O.	10.729.635,00	
Receita Patrimonial	9.073.050,00		Juros e Encargos da Dívida	981.000,00	
Receita de Serviços	717.000,00		Juros e Encargos da Dívida - I.O.	1.000,00	
Transferências Correntes	197.736.245,00		Outras Despesas Correntes	94.886.225,40	
Outras Receitas Correntes	431.000,00		Outras Despesas Correntes - I.O.	7.385.529,68	237.359.405,00
Contribuições	20.511.435,00				
Outras Receitas Correntes	7.385.529,68	309.250.302,21			
RESTITUIÇÕES	-15.000,00	309.235.302,21			
FUNDEB	-28.344.000,00	280.891.302,21			
			Superavit		43.531.897,21
SUBTOTAL		280.891.302,21	**SUBTOTAL**		280.891.302,21
Superavit do Orçamento Corrente		43.531.897,21			
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Alienação de Bens	885.000,00		Investimentos	11.430.566,83	
		885.000,00	Inversões Financeiras	1.750.000,00	
			Amortização da Dívida	4.500.000,00	
			Amortização da Dívida - I.O.	9.784.600,00	27.465.166,83
			Reserva Contingência ou Reserva do RPPS		16.951.730,38
SUBTOTAL		44.416.897,21	**SUBTOTAL**		44.416.897,21
TOTAL		281.776.302,21	**TOTAL**		281.776.302,21

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	309.250.302,21	DESPESAS CORRENTES	237.359.405,00
RECEITAS DE CAPITAL	885.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	27.465.166,83
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO	-28.359.000,00	RESERVA DE CONTIGENCIA	16.951.730,38
TOTAL	281.776.302,21	**TOTAL**	281.776.302,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: JOAO PINHEIRO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

FOLHA 1

ORÇAMENTO 2023

FONTES DA RECEITA				FUNÇÕES DE GOVERNO	
ESPECIFICAÇÃO		VALOR	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	**Receitas Correntes**			01-Legislativa	8.836.542,85
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições	59.651.042,53		04-Administracao	19.721.180,00
1.2	Contribuições	13.745.000,00		06-Seguranca Publica	9.200,00
1.3	Receita Patrimonial	9.073.050,00		08-Assistencia Social	5.636.490,00
1.4	Receita Agropecuária	0,00		09-Previdencia Social	26.151.234,30
1.5	Receita Industrial	0,00		10-Saude	90.146.850,00
1.6	Receita de Serviços	717.000,00		12-Educacao	51.952.350,00
1.7	Transferências Correntes	197.736.245,00		13-Cultura	2.361.480,00
1.9	Outras Receitas Correntes	431.000,00	281.353.337,53	15-Urbanismo	23.496.363,70
2	**Receitas de Capital**			17-Saneamento	98.000,00
2.1	Operações de Crédito	0,00		18-Gestao Ambiental	207.231,35
2.2	Alienação de Bens	885.000,00		20-Agricultura	867.950,00
2.3	Amortização de Empréstimos	0,00		23-Comercio e Servicos	27.000,00
2.4	Transferências de Capital	0,00		26-Transporte	10.934.540,00
2.9	Outras Receitas de Capital	0,00	885.000,00	27-Desporto e Lazer	416.110,00
7	**Receitas Correntes**			28-Encargos Especiais	23.962.049,63
7.1	Impostos, Taxas e Contribuições	0,00		99-Reserva de Contingencia	16.951.730,38
7.2	Contribuições	20.511.435,00			
7.3	Receita Patrimonial	0,00			
7.4	Receita Agropecuária	0,00			
7.5	Receita Industrial	0,00			
7.6	Receita de Serviços	0,00			
7.7	Transferências Correntes	0,00			
7.9	Outras Receitas Correntes	7.385.529,68	27.896.964,68		
9	**Rec. Arrecadados Exercícios**				
9	**DEDUÇÕES DA RECEITA**				
91.	RENÚNCIA	0,00			
92.	RESTITUIÇÕES	-15.000,00			
93.	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00			
95.	FUNDEB	-28.344.000,00			
96.	COMPENSAÇÕES	0,00			
98.	RETIFICAÇÕES	0,00			
9.9	Rec. Arrecadados Exercícios	0,00			
99.	OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00		
TOTAL			**281.776.302,21**	**TOTAL**	**281.776.302,21**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			281.353.337,53
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições		59.651.042,53	
1.1.1.0.00.0.0	Impostos		57.413.652,53	
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio		29.710.000,00	
1.1.1.2.01.1.1	Imp s/ Prop Terr Rural Munic Conv	6.520.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	6.230.400,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	545.200,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	680.500,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	248.350,00		
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI	15.480.000,00		
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI	1.850,00		
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI DA	2.600,00		
1.1.1.2.53.0.4	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI	1.100,00		
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer		8.678.522,53	
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	6.033.422,53		
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	2.645.100,00		
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e		19.025.130,00	
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	18.180.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM	570.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	226.500,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	48.630,00		
1.1.2.0.00.0.0	Taxas		2.206.020,00	
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de		1.438.520,00	
1.1.2.1.01.0.1	Taxas Inspecao, Controle Fiscal Princ	1.180.400,00		
1.1.2.1.01.0.2	Taxas Inspec Control Fiscal Mul Jur	28.500,00		
1.1.2.1.01.0.3	Taxas Inspecao, Controle Fiscal Div	65.250,00		
1.1.2.1.01.0.4	Taxas Inspec Controle e Fiscal	28.750,00		
1.1.2.1.04.0.1	Taxa Controle Fiscal Ambien Princ	2.750,00		
1.1.2.1.04.0.2	Taxa Controle Fiscal Ambien Mult Jur	250,00		
1.1.2.1.04.0.3	Taxa Controle Fiscal Ambien Div Ativa	560,00		
1.1.2.1.04.0.4	Taxa Control Fiscal Ambie	180,00		
1.1.2.1.50.0.1	Taxa Fiscaliz Vigil Sanit Princ	128.350,00		
1.1.2.1.50.0.2	Taxa Fiscaliz Vigil Sanit Mult Jur	1.460,00		
1.1.2.1.50.0.3	Taxa Fiscaliz Vigil Sanit Div Ativa	1.650,00		
1.1.2.1.50.0.4	Taxa Fiscaliz Vigil Sanit	420,00		
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços		767.500,00	
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	495.000,00		
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur	36.500,00		
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ	30.000,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria		31.370,00	
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria		31.370,00	
1.1.3.1.51.0.1	Cont Melhor Exp Rede Ilu Pub Cidad	14.520,00		
1.1.3.1.53.0.1	Contrib Melhor Pav Obras Complemes	16.850,00		
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições		13.745.000,00	
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais		6.895.000,00	
1.2.1.5.00.0.0	Contrib Reg Prop Previd Sist Prot		6.895.000,00	
1.2.1.5.01.1.1	Contrib Servidor Civ Ativ Princ	700.000,00		
1.2.1.5.01.1.1	Contrib Servidor Civ Ativ Princ	6.050.000,00		
1.2.1.5.01.1.2	Contrib Servidor Civ Ativ Mul Jur Mor	15.000,00		
1.2.1.5.01.1.3	Contrib Servidor Civ Ativ Div Ativa	30.000,00		
1.2.1.5.01.1.4	Contrib Servidor Civ Ativ	5.000,00		
1.2.1.5.01.2.1	Contrib Servidor Civil Inativo Princ	50.000,00		
1.2.1.5.01.3.1	Contrib Servidor Civil Pension Princ	15.000,00		
1.2.1.5.01.4.1	Cont Oriund Sent Jud Serv Civ Ativ	30.000,00		
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum		6.850.000,00	
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum		6.850.000,00	
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	6.850.000,00		
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial		9.073.050,00	
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário		361.150,00	
1.3.1.1.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário		361.150,00	
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	324.500,00		
1.3.1.1.01.1.2	Alugueis Arrend Mult Jur Mora	32.500,00		
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Divida	1.850,00		
1.3.1.1.01.1.4	Alugueis Arrend Mult Jur Mora Div	2.300,00		
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		8.711.900,00	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias		8.711.900,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	120,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	850,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	960,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	2.350,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	2.500,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	2.850,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	3.850,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	4.250,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	7.200,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	9.400,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	13.550,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	20.560,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	38.500,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	84.050,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	123.200,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	152.630,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	210.630,00		
1.3.2.1.04.0.1	Remun Rec Reg Prop Previd Soc RPPS	1.735.000,00		
1.3.2.1.04.0.1	Remun Rec Reg Prop Previd Soc RPPS	6.265.000,00		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços		717.000,00	
1.6.1.0.00.0.0	Serv Administrativos Comerc Gerais		297.000,00	
1.6.1.1.00.0.0	Serv Administrativos Comerc Gerais		297.000,00	
1.6.1.1.01.0.1	Serv Admrativos Comerc Gerais Princ	297.000,00		
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços		420.000,00	
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços		420.000,00	
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	420.000,00		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes		197.736.245,00	
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas		89.018.235,00	
1.7.1.1.00.0.0	Transf Decorrs Partic na Receita		64.893.250,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal	58.643.250,00		
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot	6.250.000,00		
1.7.1.2.00.0.0	Transf Compens Financs Explor Rec		1.394.765,00	
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner	68.365,00		
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo	1.326.400,00		
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS		18.859.430,00	
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec Bl Man Red SPS Aten	4.100.000,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec Bl Man Red SPS Aten	5.120.000,00		
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec Bl Manut ASPS Aten Espec	7.821.430,00		
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec Bl Manut ASPS Vig Saude	258.000,00		
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec Bl Manut ASPS Vig Saude	1.200.000,00		
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec Bl Manut Red SPS Ass	360.000,00		
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac		2.114.640,00	
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	1.280.450,00		
1.7.1.4.51.0.1	Transf Dir FNDE Prog Dinh Dir Escol	3.250,00		
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE	474.100,00		
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE	356.840,00		
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social		1.230.000,00	
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS	1.230.000,00		
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Previd		526.150,00	
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas		84.465.110,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito		76.641.980,00	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	64.260.400,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	11.350.000,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municipios Princ	946.350,00		
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ	85.230,00		
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS		5.244.650,00	
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS	5.244.650,00		
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito		2.578.480,00	
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social	298.480,00		
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao	2.280.000,00		
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas		24.172.900,00	
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB		24.172.900,00	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB	24.172.900,00		
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes		80.000,00	
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Fisicas		80.000,00	
1.7.9.1.99.0.1	Outras Transf Pessoas Fisicas Princ	80.000,00		
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes		431.000,00	
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes		431.000,00	
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes		431.000,00	
1.9.9.9.03.0.1	Compens Fin entre os Regim Previd	250.000,00		
1.9.9.9.99.3.1	Out Rec Nao Arrec Nao Proj RFB Fin	180.000,00		
1.9.9.9.99.3.2	Out Rec Nao Arrec Nao Projet RFB Fin	1.000,00		
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			885.000,00
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens		885.000,00	
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis		560.000,00	
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		560.000,00	
2.2.1.3.01.0.1	Alien Bens Moveis Semov Princ	560.000,00		
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis		325.000,00	
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis		325.000,00	
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	325.000,00		
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			27.896.964,68
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições		20.511.435,00	
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais		20.511.435,00	
7.2.1.5.00.0.0	Contrib Reg Prop Previd Sist Prot		20.511.435,00	
7.2.1.5.02.1.1	Contrib Patron Servid Civ Ativ Princ	1.235.000,00		
7.2.1.5.02.1.1	Contrib Patron Servid Civ Ativ Princ	9.490.835,00		
7.2.1.5.51.1.3	Contr Patron Serv Civ Ativ Parc Div	9.784.600,00		
7.2.1.5.51.1.4	Contr Patron Serv Civ Ativ Parc MJMDA	1.000,00		
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes		7.385.529,68	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
7.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes		7.385.529,68	
7.9.9.9.01.0.1	Aport P.Amort Def Atuar RPPS Pr Soc	7.385.529,68		
90.0.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA			-28.359.000,00
92.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes		-15.000,00	
92.1.1.0.0.00.0.0	Dedu. Imp., Tax. e Contrib. de		-15.000,00	
92.1.1.1.0.00.0.0	Dedução Impostos		-13.950,00	
92.1.1.1.2.00.0.0	Dedução Impostos sobre o Patrimônio		-9.700,00	
92.1.1.1.2.50.0.1	Dedução Imp s/ Prop Pred e Terri Urb	-3.500,00		
92.1.1.1.2.53.0.1	Dedução Imp s/T.I.Viv	-6.200,00		
92.1.1.1.4.00.0.0	Dedução Imp s/ Prod e Circul de		-4.250,00	
92.1.1.1.4.51.1.1	Dedução Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.-	-4.250,00		
92.1.1.2.0.00.0.0	Dedução Taxas		-1.050,00	
92.1.1.2.1.00.0.0	Dedução Taxas pelo Exercício do		-800,00	
92.1.1.2.1.01.0.1	Dedução Taxas Inspecao, Controle	-800,00		
92.1.1.2.2.00.0.0	Dedução Taxas pela Prestação de		-250,00	
92.1.1.2.2.01.0.1	Dedu. Taxas pela Prest Serv Geral	-250,00		
95.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes		-28.344.000,00	
95.1.1.0.0.00.0.0	Dedu. Imp., Tax. e Contrib. de		-1.304.000,00	
95.1.1.1.0.00.0.0	Dedução Impostos		-1.304.000,00	
95.1.1.1.2.00.0.0	Dedução Impostos sobre o Patrimônio		-1.304.000,00	
95.1.1.1.2.01.1.1	Dedu.Imp. s/ Prop. Territ. R.	-1.304.000,00		
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes		-27.040.000,00	
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas		-11.728.650,00	
95.1.7.1.1.00.0.0	Dedu. Cota-Parte Part Uniao		-11.728.650,00	
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal	-11.728.650,00		
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e		-15.311.350,00	
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado		-15.311.350,00	
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS -	-12.852.080,00		
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA -	-2.270.000,00		
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. -	-189.270,00		

TOTAL GERAL DA RECEITA .....: 281.776.302,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: JOAO PINHEIRO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTARIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 1

ORÇAMENTO 2023

Orgão: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01.01 GABINETE E SECRETARIA DO LEGISLATIVO
SubUnidade: 01.01.01 GABINETE E SECRETARIA DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	8.586.442,85
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	6.185.680,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.685.680,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.205.480,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	900.000,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	100,00	0,00	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	100,00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500.000,00	0,00	
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	500.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	500.000,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	2.400.762,85
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0,00	100,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	100,00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.400.662,85	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	850.000,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	416.000,00	0,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	50.000,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Fisica	185.000,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	889.362,85	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	0,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	100,00	0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	100,00	0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	250.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	250.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	250.100,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100,00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	250.000,00	0,00	
	TOTAL.....:			**8.836.542,85**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: JOAO PINHEIRO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTARIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 2

ORÇAMENTO 2023

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.01 GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO
SubUnidade: 02.01.01 GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	1.893.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	992.200,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	955.200,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	817.000,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	133.200,00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	0,00	
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	37.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	37.000,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	901.700,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	901.700,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	67.500,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	164.200,00	0,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	450.000,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	5.000,00	0,00	
	TOTAL.....:			1.898.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: JOAO PINHEIRO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTARIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 3

ORÇAMENTO 2023

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SubUnidade: 02.02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	2.307.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	1.323.700,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.203.700,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.093.000,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.700,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	80.000,00	0,00	
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	120.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	120.000,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	984.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	984.200,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	4.200,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00	0,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	500.000,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	10.000,00	0,00	
	TOTAL.....:			2.317.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: JOAO PINHEIRO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTARIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 4

ORÇAMENTO 2023

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.03 PROCURADORIA JURIDICA
SubUnidade: 02.03.03 PROCURADORIA JURIDICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	622.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	617.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	577.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	500.000,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	55.000,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	10.000,00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.000,00	0,00	
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	40.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	40.000,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.500,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	3.000,00	0,00	
	TOTAL.....:			625.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: JOAO PINHEIRO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTARIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

ORÇAMENTO 2023

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SubUnidade: 02.04.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	7.595.890,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	4.598.990,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	4.161.700,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	172.100,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.199.300,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	176.000,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	114.300,00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500.000,00	0,00	
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	437.290,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	437.290,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	2.996.900,00
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	0,00	260.000,00	
3.3.30.41.00	Contribuições	260.000,00	0,00	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	271.500,00	
3.3.40.41.00	Contribuições	271.500,00	0,00	
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0,00	90.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	90.000,00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.375.400,00	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1.600,00	0,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	500,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	120.000,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	703.000,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.302.000,00	0,00	
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	243.900,00	0,00	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	2.600,00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.800,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	8.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	8.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	8.000,00	0,00	
	TOTAL.....:			7.603.890,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: JOAO PINHEIRO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTARIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

ORÇAMENTO 2023

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SubUnidade: 02.05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	13.610.269,63
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	3.169.720,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.899.920,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	7.800,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.275.000,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	105.620,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	172.500,00	0,00	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	320.000,00	0,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.000,00	0,00	
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	269.800,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	269.800,00	0,00	
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	882.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	881.000,00	
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	880.000,00	0,00	
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	1.000,00	0,00	
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	1.000,00	
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	1.000,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	9.558.549,63
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.173.019,95	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	84.500,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	40.000,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	266.000,00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.623.519,95	0,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	150.000,00	0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00	0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.000,00	0,00	
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	7.385.529,68	
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	7.385.529,68	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	13.620.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	16.500,00	0,00	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00	0,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	0,00	0,00	13.600.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	4.400.000,00	

4.6.90.71.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	4.400.000,00	0,00	
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	9.200.000,00	
4.6.91.71.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	9.200.000,00	0,00	
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	60.000,00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	60.000,00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	60.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	60.000,00	0,00	
	TOTAL.....:			27.290.269,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: JOAO PINHEIRO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTARIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

ORÇAMENTO 2023

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.06 SECRETARIA MUN. OBRAS E SERV. PUBLICOS
SubUnidade: 02.06.06 SECRETARIA MUN. OBRAS E SERV. PUBLICOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	29.708.533,70
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	9.820.420,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	8.830.380,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	7.943.200,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	199.580,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	457.600,00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	170.000,00	0,00	
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	990.040,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	990.040,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	19.888.113,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	19.888.113,70	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	6.000,00	0,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	9.500,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.607.877,70	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Fisica	18.000,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	11.925.286,00	0,00	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	321.450,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	7.137.970,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	7.087.970,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	7.087.970,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.028.570,00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.059.400,00	0,00	
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	50.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	50.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	50.000,00	0,00	
	TOTAL.....:			**36.846.503,70**

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07 SECRETARIA SAUDE-FUNDO M. SAUDE
SubUnidade: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL SAUDE REC PROPRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	64.773.767,17
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	35.519.615,92
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	0,00	531.545,92	
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	531.545,92	0,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	32.106.800,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	4.520.000,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	22.750.800,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.260.900,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.406.100,00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	169.000,00	0,00	
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	2.881.270,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	2.881.270,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	29.254.151,25
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0,00	39.600,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	39.600,00	0,00	
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	257.891,25	
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	257.891,25	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	27.896.660,00	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	9.160,00	0,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	446.000,00	0,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	200.000,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.966.600,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	418.200,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	13.262.500,00	0,00	
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	265.000,00	0,00	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	7.200,00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00	0,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	366.000,00	0,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	950.000,00	0,00	
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	0,00	1.060.000,00	
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.060.000,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	977.172,83
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	977.172,83
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	6.972,83	
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	6.972,83	0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	970.200,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500.000,00	0,00	

4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	470.200,00	0,00	
	TOTAL.....:			65.750.940,00

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07 SECRETARIA SAUDE-FUNDO M. SAUDE
SubUnidade: 02.07.02 FUNDO MUNICIPAL SAUDE REC VINCULADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	23.868.610,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	11.238.780,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.765.030,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	6.924.000,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.820.000,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	391.530,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	321.500,00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	308.000,00	0,00	
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	473.750,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	473.750,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	12.629.830,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	12.629.830,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.469.580,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Fisica	25.000,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	5.905.250,00	0,00	
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	230.000,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	527.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	527.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	527.300,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	527.300,00	0,00	
	TOTAL.....:			**24.395.910,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: JOAO PINHEIRO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTARIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

ORÇAMENTO 2023

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 SECRET.MUNIC.EDUCACAO-MDE RECUR PRÓPRIO
SubUnidade: 02.09.09 SECRET.MUNIC.EDUCACAO-MDE RECUR PRÓPRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	19.812.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	7.547.430,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	6.689.230,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	501.600,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.725.850,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	145.080,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	176.100,00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	140.600,00	0,00	
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	858.200,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	858.200,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	12.264.570,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0,00	180.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	180.000,00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	12.084.570,00	
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais	18.670,00	0,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.200,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.522.200,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Fisica	2.250.000,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.082.200,00	0,00	
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	39.500,00	0,00	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	168.400,00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	2.724.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	2.140.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.140.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.650.000,00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	490.000,00	0,00	
4.6.00.00.00	Amortização da Divida	0,00	0,00	584.600,00
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	584.600,00	
4.6.91.71.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	584.600,00	0,00	
	TOTAL.....:			**22.536.600,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: JOAO PINHEIRO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTARIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 13

ORÇAMENTO 2023

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
SubUnidade: 02.10.10 SECRETARIA EDUCAÇÃO - FUNDEB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	24.373.530,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	23.800.790,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	20.512.230,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	884.600,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	19.042.440,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	199.090,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	170.400,00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	215.700,00	0,00	
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	3.288.560,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	3.288.560,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	572.740,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	572.740,00	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	31.150,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	165.090,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Fisica	300.000,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	0,00	
3.3.90.46.00	Auxilio-alimentação	64.500,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	10.000,00	0,00	
	TOTAL.....:			**24.383.530,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: JOAO PINHEIRO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTARIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 14

ORÇAMENTO 2023

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.11 SEC.EDUCACAO - EDUCACAO COMPLEMENTAR
SubUnidade: 02.11.11 SEC.EDUCACAO - EDUCACAO COMPLEMENTAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	5.004.320,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	35.200,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	30.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	30.000,00	0,00	
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	5.200,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	5.200,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	4.969.120,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	4.969.120,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.922.560,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Fisica	2.000,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	3.044.560,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	27.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	27.900,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	27.900,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	27.900,00	0,00	
	TOTAL.....:			**5.032.220,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: JOAO PINHEIRO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTARIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 15
ORÇAMENTO 2023

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.12 SEC. MUNIC. CULTURA, ESP., LAZER E TURI
SubUnidade: 02.12.12 SEC.MUNIC. CULTURA, ESP. LAZER E TURISM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	2.741.190,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	1.207.880,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.092.270,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	39.000,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	959.000,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	62.120,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	19.650,00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.500,00	0,00	
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	115.610,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	115.610,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	1.533.310,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0,00	18.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	18.000,00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.515.310,00	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	3.400,00	0,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	8.200,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	207.000,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Fisica	6.000,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	1.278.200,00	0,00	
3.3.90.46.00	Auxilio-alimentação	6.400,00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.110,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	63.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	63.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	63.400,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	13.400,00	0,00	
	TOTAL.....:			**2.804.590,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: JOAO PINHEIRO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTARIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

ORÇAMENTO 2023

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SubUnidade: 02.13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	2.158.676,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	1.196.974,00
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	0,00	7.704,00	
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	7.704,00	0,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.103.830,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	4.500,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	985.000,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	56.700,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	42.350,00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.280,00	0,00	
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	85.440,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	85.440,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	961.702,00
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	0,00	185.350,00	
3.3.30.41.00	Contribuições	185.350,00	0,00	
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0,00	250.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	250.000,00	0,00	
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	14.352,00	
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	14.352,00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	396.200,00	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00	0,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.400,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	167.850,00	0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	2.000,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	184.000,00	0,00	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	17.600,00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	350,00	0,00	
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	0,00	115.800,00	
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	115.800,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	54.294,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	54.294,00
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	744,00	
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	744,00	0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	53.550,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	53.550,00	0,00	

TOTAL.....:	2.212.970,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: JOAO PINHEIRO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTARIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 18

ORÇAMENTO 2023

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SubUnidade: 02.13.02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	199.731,35
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	199.731,35
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0,00	12.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	12.000,00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	187.731,35	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	101.000,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	86.731,35	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	7.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	7.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	7.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.500,00	0,00	
	TOTAL.....:			207.231,35

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubUnidade: 02.14.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	3.116.260,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	1.949.120,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.741.445,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	317.200,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.298.125,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	71.140,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	42.230,00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.750,00	0,00	
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	207.675,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	207.675,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	1.167.140,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0,00	50.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	50.000,00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.117.140,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	652.960,00	0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	82.000,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Fisica	105.220,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	272.700,00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.260,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	147.330,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	147.330,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	147.330,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	147.330,00	0,00	
	TOTAL.....:			**3.263.590,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: JOAO PINHEIRO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTARIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

ORÇAMENTO 2023

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubUnidade: 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENT

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	950.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	810.200,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	764.200,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado ..	225.000,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	430.000,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	83.700,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	20.000,00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.500,00	0,00	
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	46.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	46.000,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	140.550,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	140.550,00	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1.700,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	55.000,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	32.800,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	31.200,00	0,00	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	16.000,00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	0,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.850,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	4.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	4.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	4.400,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	4.400,00	0,00	
	TOTAL.....:			955.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: JOAO PINHEIRO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTARIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

ORÇAMENTO 2023

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubUnidade: 02.14.03 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	1.414.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	1.295.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.137.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.051.000,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.000,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	50.000,00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	0,00	
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	158.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	158.000,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	119.750,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	119.750,00	
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais	3.750,00	0,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	4.000,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Fisica	100.000,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	3.000,00	0,00	
	TOTAL.....:			1.417.750,00

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubUnidade: 02.14.04 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	8.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	8.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	8.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	1.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	1.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.200,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.200,00	0,00	
	TOTAL.....:			9.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: JOAO PINHEIRO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTARIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

ORÇAMENTO 2023

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.16 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
SubUnidade: 02.16.16 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	341.650,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	338.950,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	331.150,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	277.000,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	42.000,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	8.950,00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.200,00	0,00	
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	7.800,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	7.800,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	2.700,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.700,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.200,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	3.000,00	0,00	
	TOTAL.....:			**344.650,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: JOAO PINHEIRO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTARIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 24
ORÇAMENTO 2023

Orgão: 03 PREVIJOP-INSTITUTO MUNICIP.PREVIDENCIA
Unidade: 03.01 PREVIJOP-Instituto Municipal Previdenci
SubUnidade: 03.01.01 ADMINISTRAÇAO PREVIJOP RECURSOS -TX ADM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	1.465.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	665.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	625.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	75.000,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	420.000,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	20.000,00	0,00	
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	40.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	40.000,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	800.000,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0,00	30.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	30.000,00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	770.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	20.000,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	300.000,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	80.000,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	210.000,00	0,00	
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	90.000,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	1.780.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	80.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	80.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	80.000,00	0,00	
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	1.700.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.700.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.700.000,00	0,00	
	TOTAL.....:			**3.245.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: JOAO PINHEIRO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTARIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

ORÇAMENTO 2023

Orgão: 03 PREVIJOP-INSTITUTO MUNICIP.PREVIDENCIA
Unidade: 03.01 PREVIJOP-Instituto Municipal Previdenci
SubUnidade: 03.01.02 PREVIDENCIA SOCIAL SERVIDORES MUNICIPAI

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	22.881.234,30
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	21.693.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	21.528.800,00	
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	17.528.800,00	0,00	
3.1.90.03.00	Pensões	4.000.000,00	0,00	
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	164.200,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	164.200,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	1.188.234,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.188.234,30	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.188.234,30	0,00	
	TOTAL.....:			22.881.234,30

Orgão: 03 PREVIJOP-INSTITUTO MUNICIP.PREVIDENCIA
Unidade: 03.01 PREVIJOP-Instituto Municipal Previdenci
SubUnidade: 03.01.03 OUTRAS DESPESAS PREVIJOP-ADM FINANCEIRA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	25.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	25.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00	
	TOTAL.....:			25.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: JOAO PINHEIRO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTARIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

ORÇAMENTO 2023

Orgão: 03 PREVIJOP-INSTITUTO MUNICIP.PREVIDENCIA
Unidade: 03.01 PREVIJOP-Instituto Municipal Previdenci
SubUnidade: 03.01.05 RESERVAS FINANCEIRAS/CONTINGENCIA RPPS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	16.891.730,38
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	16.891.730,38
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	16.891.730,38	
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	16.891.730,38	0,00	
	TOTAL.....:			16.891.730,38
	TOTAL GERAL			281.776.302,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: JOAO PINHEIRO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 1
ORÇAMENTO 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	237.459.405,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	134.005.649,92
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	0,00	539.249,92	
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	539.249,92	0,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	122.740.565,00	
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	17.528.800,00	0,00	
3.1.90.03.00	Pensões	4.000.000,00	0,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.830.800,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	75.822.195,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.028.360,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	3.111.780,00	0,00	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	320.100,00	0,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.097.530,00	0,00	
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	10.725.835,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	10.725.835,00	0,00	
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	882.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	881.000,00	
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	880.000,00	0,00	
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	1.000,00	0,00	
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	1.000,00	
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	1.000,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	102.571.755,08
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	0,00	445.350,00	
3.3.30.41.00	Contribuições	445.350,00	0,00	
3.3.40.00.00	Transferências a Municipios	0,00	271.500,00	
3.3.40.41.00	Contribuições	271.500,00	0,00	
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0,00	669.700,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	489.600,00	0,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	180.100,00	0,00	
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	272.243,25	
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	272.243,25	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	92.351.632,15	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	77.430,00	0,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.415.500,00	0,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	200.000,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.749.117,70	0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	84.000,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: JOAO PINHEIRO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 2
ORÇAMENTO 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.300.000,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Fisica	4.295.220,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	43.426.990,20	0,00	
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	868.400,00	0,00	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	604.150,00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.655.439,95	0,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Fisicas	367.850,00	0,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.288.334,30	0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	6.100,00	0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.100,00	0,00	
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	7.385.529,68	
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	7.385.529,68	0,00	
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	0,00	1.175.800,00	
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	1.175.800,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	27.365.166,83
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	11.430.566,83
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	7.716,83	
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	7.716,83	0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	11.422.850,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	8.233.670,00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	3.185.680,00	0,00	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.500,00	0,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	1.750.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.750.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.750.000,00	0,00	
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	0,00	0,00	14.184.600,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	4.400.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.400.000,00	0,00	
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	9.784.600,00	
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	9.784.600,00	0,00	
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	16.951.730,38
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	16.951.730,38
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	16.951.730,38	
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	16.951.730,38	0,00	
	TOTAL			**281.776.302,21**

Orgão: 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01.01 GABINETE E SECRETARIA DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO LEGISLATIVO			
01	Legislativa	250.100,00	8.586.442,85	8.836.542,85
01.031	Acao Legislativa	250.100,00	8.586.442,85	8.836.542,85
01.031.0101	ATUACAO LEGISLATIVA DO MUNICIPIO	250.100,00	8.366.442,85	8.616.542,85
01.031.0101.1101	AMPLIACAO/REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	100,00	0,00	100,00
01.031.0101.1102	AQUISICAO DE EQUIPTO/MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	0,00	250.000,00
01.031.0101.2201	MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS CÂMARA	0,00	6.885.442,85	6.885.442,85
01.031.0101.2202	REALIZACAO EVENTOS SOLENIDADES LEGISLATI	0,00	40.000,00	40.000,00
01.031.0101.2204	SUBSIDIO DE VEREADORES	0,00	1.420.000,00	1.420.000,00
01.031.0101.2766	EVENTOS COMENDA DR. RUI	0,00	21.000,00	21.000,00
01.031.0102	PROG ASSISTENCIA SAUDE SERV.LEGIS	0,00	220.000,00	220.000,00
01.031.0102.2211	MANUT PLANO SAUDE SERV LEGISLATIVO	0,00	220.000,00	220.000,00
Total da SubUnidade ....:		**250.100,00**	**8.586.442,85**	**8.836.542,85**
Total da Unidade ....:		**250.100,00**	**8.586.442,85**	**8.836.542,85**
Total do Órgão .....:		**250.100,00**	**8.586.442,85**	**8.836.542,85**

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.01 GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO			
04	Administracao	0,00	1.898.900,00	1.898.900,00
04.122	Administracao Geral	0,00	1.898.900,00	1.898.900,00
04.122.0401	GESTAO POLITICA INSTITUCIONAL GOVERNO	0,00	60.000,00	60.000,00
04.122.0401.2005	DESP. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL/ OFICIAL	0,00	60.000,00	60.000,00
04.122.0402	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.838.900,00	1.838.900,00
04.122.0402.2002	MANUT.ATIV.DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.128.000,00	1.128.000,00
04.122.0402.2003	MANUT.SEC.GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE	0,00	247.900,00	247.900,00
04.122.0402.2596	SUBSÍDIO DO PREFEITO	0,00	308.000,00	308.000,00
04.122.0402.2597	SUBSÍDIO DO VICE PREFEITO	0,00	155.000,00	155.000,00
Total da SubUnidade ....:			**1.898.900,00**	**1.898.900,00**
Total da Unidade ....:			**1.898.900,00**	**1.898.900,00**

Unidade: 02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
04	Administracao	0,00	1.817.900,00	1.817.900,00
04.121	Planejamento e Orcamento	0,00	1.817.900,00	1.817.900,00
04.121.0404	PLANEJAMENTO ORCAMENTO E CONTROLE GESTAO	0,00	1.817.900,00	1.817.900,00
04.121.0404.2457	MANUTENCAO ATIV.SECRETARIA PLANEJAMENTO	0,00	1.674.900,00	1.674.900,00
04.121.0404.2598	SUBSÍDIO SECRETÁRIO	0,00	143.000,00	143.000,00
Total da SubUnidade ....:			**1.817.900,00**	**1.817.900,00**
Total da Unidade ....:			**1.817.900,00**	**1.817.900,00**

Unidade: 02.03 PROCURADORIA JURIDICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.03.03	PROCURADORIA JURIDICA			
04	Administracao	0,00	625.000,00	625.000,00
04.122	Administracao Geral	0,00	625.000,00	625.000,00
04.122.0401	GESTAO POLITICA INSTITUCIONAL GOVERNO	0,00	625.000,00	625.000,00
04.122.0401.2008	MANUT.ATIV. DA PROCURADORIA JURIDICA	0,00	625.000,00	625.000,00
Total da SubUnidade ....:			**625.000,00**	**625.000,00**
Total da Unidade ....:			**625.000,00**	**625.000,00**

Unidade: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.04.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
04	Administracao	0,00	7.803.890,00	7.803.890,00
04.122	Administracao Geral	0,00	7.559.990,00	7.559.990,00
04.122.0401	GESTAO POLITICA INSTITUCIONAL GOVERNO	0,00	1.175.310,00	1.175.310,00
04.122.0401.2013	MANUT.CONVENIO C/ A POLICIA CIVIL	0,00	30.000,00	30.000,00
04.122.0401.2014	MANUT.CONVENIO C/ A POLICIA MILITAR	0,00	60.000,00	60.000,00
04.122.0401.2015	MANUT.CONTRIBUICOES PARA AMNOR	0,00	230.000,00	230.000,00
04.122.0401.2016	CONTRIBUIÇÕES PARA CNM	0,00	21.500,00	21.500,00
04.122.0401.2017	MANUT. CONV.C/ POLICIA MILITAR FLORESTAL	0,00	25.000,00	25.000,00
04.122.0401.2090	CONTRIBUIÇÕES PARA AMM	0,00	20.000,00	20.000,00
04.122.0401.2159	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO RECURSOS HUMANOS	0,00	475.210,00	475.210,00
04.122.0401.2160	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO MATERIAL/PATRIMONI	0,00	78.600,00	78.600,00
04.122.0401.2773	CONTRIBUIÇÃO CONSELHO SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	45.000,00	45.000,00
04.122.0401.2841	MANUTENÇÃO CONVÊNIO CORPO BOMBEIROS	0,00	135.000,00	135.000,00
04.122.0401.2899	CONTRIBUIÇÃO AO CONSEP/PROERD	0,00	30.000,00	30.000,00
04.122.0401.2911	CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA	0,00	10.000,00	10.000,00
04.122.0401.2937	CONTRIBUIÇÃO A ASFIPA	0,00	15.000,00	15.000,00
04.122.0402	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	6.384.680,00	6.384.680,00
04.122.0402.2009	MANUT.ATIV. SECRET. MUNIC.ADMINISTRACAO	0,00	6.142.600,00	6.142.600,00
04.122.0402.2010	DESPESAS C/CONTRATOS DE ALUGUEL/SEGUROS	0,00	5.000,00	5.000,00
04.122.0402.2011	MANUT.ATIVIDADES DOS SERVICOS TELEFONIA	0,00	94.080,00	94.080,00
04.122.0402.2598	SUBSÍDIO SECRETÁRIO	0,00	143.000,00	143.000,00
04.126	Tecnologia da Informacao	0,00	243.900,00	243.900,00
04.126.0402	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	243.900,00	243.900,00
04.126.0402.2009	MANUT.ATIV. SECRET. MUNIC.ADMINISTRACAO	0,00	243.900,00	243.900,00
Total da SubUnidade ....:			**7.803.890,00**	**7.803.890,00**
Total da Unidade ....:			**7.803.890,00**	**7.803.890,00**

Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
04	Administracao	0,00	3.268.220,00	3.268.220,00
04.122	Administracao Geral	0,00	2.030.800,00	2.030.800,00
04.122.0402	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.198.000,00	1.198.000,00
04.122.0402.2019	MANUT.ATIV.DA SECRETARIA MUNIC.FAZENDA	0,00	1.046.500,00	1.046.500,00
04.122.0402.2022	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	8.500,00	8.500,00
04.122.0402.2598	SUBSÍDIO SECRETÁRIO	0,00	143.000,00	143.000,00
04.122.0403	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E FINANCEIRA	0,00	832.800,00	832.800,00
04.122.0403.2023	MANUT. ATIV DIVISAO DE CONTABILIDADE	0,00	832.800,00	832.800,00
04.123	Administracao Financeira	0,00	209.000,00	209.000,00
04.123.0403	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E FINANCEIRA	0,00	209.000,00	209.000,00
04.123.0403.2021	MANUT. ATIVIDADES DA DIVISAO FINANCEIRA	0,00	205.000,00	205.000,00
04.123.0403.2130	RESTIUIÇÃO DE RECEITAS	0,00	2.000,00	2.000,00
04.123.0403.2172	RESTITUIÇÃO RECEITAS DE CONVÊNIOS	0,00	2.000,00	2.000,00
04.129	Administracao de Receitas	0,00	1.028.420,00	1.028.420,00
04.129.0403	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E FINANCEIRA	0,00	1.028.420,00	1.028.420,00
04.129.0403.2020	MANUT.ATIVIDADES DA DIVISAO DE RECEITA	0,00	1.028.420,00	1.028.420,00
28	Encargos Especiais	0,00	24.262.049,63	24.262.049,63
28.843	Servico da Divida Interna	0,00	22.067.529,68	22.067.529,68
28.843.0000	OPERACOES ESPECIAIS	0,00	22.067.529,68	22.067.529,68
28.843.0000.2024	AMORTIZACAO DE EMPREST.PARCEL.DE DIVIDAS	0,00	14.682.000,00	14.682.000,00
28.843.0000.2605	COBERTURA DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL RPPS	0,00	7.385.529,68	7.385.529,68
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	2.194.519,95	2.194.519,95
28.846.0000	OPERACOES ESPECIAIS	0,00	471.000,00	471.000,00
28.846.0000.2007	DESPESAS P/PRECAT.CUMPRIM.SENT.JUDICIAIS	0,00	471.000,00	471.000,00
28.846.2802	CONTRIBUICAO AO PASEP	0,00	1.723.519,95	1.723.519,95
28.846.2802.2018	DESPESAS C/CONTRIBUICOES PARA O PASEP	0,00	1.723.519,95	1.723.519,95
99	Reserva de Contingencia	60.000,00	0,00	60.000,00
99.999	Reserva de Contingencia	60.000,00	0,00	60.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	60.000,00	0,00	60.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	60.000,00	0,00	60.000,00
Total da SubUnidade ....:		**60.000,00**	**27.530.269,63**	**27.590.269,63**
Total da Unidade ....:		**60.000,00**	**27.530.269,63**	**27.590.269,63**

Unidade: 02.06 SECRETARIA MUN. OBRAS E SERV. PUBLICOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.06.06	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERV. PUBLICOS			
04	Administracao	0,00	2.317.600,00	2.317.600,00
04.122	Administracao Geral	0,00	2.317.600,00	2.317.600,00
04.122.0402	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	170.000,00	170.000,00
04.122.0402.2045	MANUT. REPAROS PREDIOS PUBLICOS MUNICIP.	0,00	170.000,00	170.000,00
04.122.1501	SERVICOS PUBLICOS URBANOS E RURAIS	0,00	2.147.600,00	2.147.600,00
04.122.1501.2027	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.OBRAS SERV.PUBLICOS	0,00	2.004.600,00	2.004.600,00
04.122.1501.2598	SUBSÍDIO SECRETÁRIO	0,00	143.000,00	143.000,00
15	Urbanismo	1.689.870,00	21.806.493,70	23.496.363,70
15.451	Infra-estrutura Urbana	1.308.870,00	9.430.377,70	10.739.247,70
15.451.1501	SERVICOS PUBLICOS URBANOS E RURAIS	1.308.870,00	9.430.377,70	10.739.247,70
15.451.1501.1013	AQUISICAO DE IMOVEIS P/ OBRAS MUNICIPAIS	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.1501.1021	CONSTRUC.MELHORAM PRACAS PARQUES JARDINS	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.1501.1028	PAVIMENTACAO/CONSTR.MELHORAM VIAS URBANA	1.238.870,00	0,00	1.238.870,00
15.451.1501.2030	MANUT.ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	0,00	6.913.500,00	6.913.500,00
15.451.1501.2175	RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	0,00	2.516.877,70	2.516.877,70
15.452	Servicos Urbanos	381.000,00	12.376.116,00	12.757.116,00
15.452.0402	ADMINISTRACAO GERAL	30.000,00	0,00	30.000,00
15.452.0402.1015	CONSTR.MELHORAM.PREDIOS PUBL.MUNICIPAIS	30.000,00	0,00	30.000,00
15.452.1501	SERVICOS PUBLICOS URBANOS E RURAIS	351.000,00	12.376.116,00	12.727.116,00
15.452.1501.1017	VEÍCULOS/MAQU/EQUIP.DIVER.DEPTO. LIMPEZA	325.000,00	0,00	325.000,00
15.452.1501.1080	AMPLIACAO/REFORMA CEMITERIOS MUNICIPIAIS	26.000,00	0,00	26.000,00
15.452.1501.2028	MANUTENCACAO SETOR LIMPEZA PUBLICA	0,00	6.982.170,00	6.982.170,00
15.452.1501.2029	MANUTENCAO SERV FUNERARIOS MUNICIPAIS	0,00	275.720,00	275.720,00
15.452.1501.2033	MANUT.SERV. URBANOS/PRACAS PARQ/JARDIINS	0,00	4.756.526,00	4.756.526,00
15.452.1501.2077	MANUTENCAO DIVISAO DE ENGENHARIA	0,00	315.700,00	315.700,00
15.452.1501.2146	SINALIZACAO TRANSITO CONTROLE TRAFEGO	0,00	46.000,00	46.000,00
17	Saneamento	60.000,00	38.000,00	98.000,00
17.512	Saneamento Basico Urbano	60.000,00	38.000,00	98.000,00
17.512.1701	SANEAMENTO BASICO DO MUNICIPIO	60.000,00	38.000,00	98.000,00
17.512.1701.1037	CONSTR.RECUPERACAO DE GALERIAS PLUVIAIS	30.000,00	0,00	30.000,00
17.512.1701.1071	CONST/AMPLI. SISTEMA ÁGUA E ESGOTO	30.000,00	0,00	30.000,00
17.512.1701.2114	MANUT. SERVIÇOS ABASTECIM. ÁGUA/ESGOTO	0,00	38.000,00	38.000,00
26	Transporte	3.924.400,00	7.010.140,00	10.934.540,00
26.782	Transporte Rodoviario	3.924.400,00	7.010.140,00	10.934.540,00
26.782.2601	VIAS URBANAS, VICINAIS E RODOVIARIAS	3.924.400,00	7.010.140,00	10.934.540,00
26.782.2601.1022	VEICULOS/MAQUI/EQUIPTO DEPTO DE ESTRADAS	284.400,00	0,00	284.400,00
26.782.2601.1024	RECUPERACAO AMPLIAÇAO ESTRADAS VICINAIS	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
26.782.2601.1026	CONSTR.MELHORAMENTOS PONTES/MATA-BURRO	40.000,00	0,00	40.000,00
26.782.2601.2032	MANUT.SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS	0,00	6.714.100,00	6.714.100,00
26.782.2601.2047	MANUT. TERMINAL RODOVIARIO PASSAGEIROS	0,00	296.040,00	296.040,00
Total da SubUnidade ....:		**5.674.270,00**	**31.172.233,70**	**36.846.503,70**

Unidade: 02.07 SECRETARIA SAUDE-FUNDO M. SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.07.01	FUNDO MUNICIPAL SAUDE REC PROPRIO			
10	Saude	580.000,00	65.170.940,00	65.750.940,00
10.122	Administracao Geral	0,00	2.682.460,00	2.682.460,00
10.122.1001	GESTAO POLITICA SAUDE MUNICIPIO	0,00	2.682.460,00	2.682.460,00
10.122.1001.2034	MANUT.ATIVIDADE SECRETARIA MUNIC. SAUDE	0,00	2.509.460,00	2.509.460,00
10.122.1001.2196	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE	0,00	30.000,00	30.000,00
10.122.1001.2598	SUBSÍDIO SECRETÁRIO	0,00	143.000,00	143.000,00
10.301	Atencao Basica	200.000,00	29.768.100,00	29.968.100,00
10.301.1002	PROGRAMA ATENDIMENTO SAUDE	200.000,00	29.750.500,00	29.950.500,00
10.301.1002.1030	CONSTR.AMPLIAC.MELHORAMEN.UNIDADES SAUDE	200.000,00	0,00	200.000,00
10.301.1002.2036	MANUT. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE SAUDE	0,00	28.600.500,00	28.600.500,00
10.301.1002.2622	MEDICAMENTOS/EXAMES-DEMANDAS/LIMINARES	0,00	950.000,00	950.000,00
10.301.1002.2788	PROG BOLSA RESIDENCIA MEDICA UNIATENAS	0,00	200.000,00	200.000,00
10.301.1003	ATEND AMBULATORIALEMERGENCIAL E EXAMES	0,00	17.600,00	17.600,00
10.301.1003.2115	MANUTENÇÃO E REPAROS UNIDADES DE SAUDE	0,00	17.600,00	17.600,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	380.000,00	30.561.510,00	30.941.510,00
10.302.1002	PROGRAMA ATENDIMENTO SAUDE	0,00	1.856.410,00	1.856.410,00
10.302.1002.2037	PARTICIPACAO CONSÓRCIO SAÚDE - CONVALES	0,00	1.056.560,00	1.056.560,00
10.302.1002.2684	PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO SAÚDE - CISREUNO	0,00	799.850,00	799.850,00
10.302.1003	ATEND AMBULATORIALEMERGENCIAL E EXAMES	380.000,00	28.705.100,00	29.085.100,00
10.302.1003.1030	CONSTR.AMPLIAC.MELHORAMEN.UNIDADES SAUDE	300.000,00	0,00	300.000,00
10.302.1003.1068	AQUIS.AMBULÂNCIA/UTI MOVEL/VEICULO SAÚDE	80.000,00	0,00	80.000,00
10.302.1003.2699	MANUTENÇÃO SERVIÇOS SAÚDE MAC	0,00	28.665.500,00	28.665.500,00
10.302.1003.2900	CONTRIBUIÇÃO CASA APOIO DANIELLE	0,00	39.600,00	39.600,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	60.000,00	60.000,00
10.303.1003	ATEND AMBULATORIALEMERGENCIAL E EXAMES	0,00	60.000,00	60.000,00
10.303.1003.2041	DISTRIB. MEDICAMENTOS/FARMÁCIA BÁSICA	0,00	60.000,00	60.000,00
10.304	Vigilancia Sanitaria	0,00	435.850,00	435.850,00
10.304.1004	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	435.850,00	435.850,00
10.304.1004.2040	MAN.ATIV.VIG. SANITARIA MUNIC. REC. PROP	0,00	435.850,00	435.850,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica	0,00	1.663.020,00	1.663.020,00
10.305.1004	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	1.663.020,00	1.663.020,00
10.305.1004.2106	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIA RECURSOS PROPRI	0,00	1.663.020,00	1.663.020,00
Total da SubUnidade ....:		**580.000,00**	**65.170.940,00**	**65.750.940,00**
SubUnidade: 02.07.02	FUNDO MUNICIPAL SAUDE REC VINCULADO			
10	Saude	0,00	24.395.910,00	24.395.910,00
10.301	Atencao Basica	0,00	10.087.130,00	10.087.130,00
10.301.1002	PROGRAMA ATENDIMENTO SAUDE	0,00	10.087.130,00	10.087.130,00
10.301.1002.2123	SERVIÇO SAUDE RECURSO SUS PACS	0,00	4.112.000,00	4.112.000,00
10.301.1002.2640	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	350.000,00	350.000,00
10.301.1002.2697	COFINANCIAMENTO ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	700.000,00	700.000,00
10.301.1002.2769	INCENTIVO CUSTEIO PRÓTESE DENTÁRIA	0,00	150.000,00	150.000,00

10.301.1002.2950 CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA 0,00 35.000,00 35.000,00

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.07 SECRETARIA SAUDE-FUNDO M. SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.07.02	FUNDO MUNICIPAL SAUDE REC VINCULADO			
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	0,00	12.201.430,00	12.201.430,00
10.302.1002	PROGRAMA ATENDIMENTO SAUDE	0,00	4.380.000,00	4.380.000,00
10.302.1002.2946	MANUTENÇÃO UPA - SES	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
10.302.1002.2947	VALORA MINAS SAÚDE - SES	0,00	900.000,00	900.000,00
10.302.1002.2948	VALORA MINAS SIRÚRGIA - SES	0,00	2.080.000,00	2.080.000,00
10.302.1003	ATEND AMBULATORIALEMERGENCIAL E EXAMES	0,00	7.821.430,00	7.821.430,00
10.302.1003.2188	MANUTENCAO UNID PRONTO ATENDIMENTO-UPA 1	0,00	1.598.930,00	1.598.930,00
10.302.1003.2699	MANUTENÇÃO SERVIÇOS SAÚDE MAC	0,00	6.222.500,00	6.222.500,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	522.850,00	522.850,00
10.303.1003	ATEND AMBULATORIALEMERGENCIAL E EXAMES	0,00	522.850,00	522.850,00
10.303.1003.2006	REGIONALIZAÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	0,00	162.850,00	162.850,00
10.303.1003.2041	DISTRIB. MEDICAMENTOS/FARMÁCIA BÁSICA	0,00	360.000,00	360.000,00
10.304	Vigilancia Sanitaria	0,00	128.000,00	128.000,00
10.304.1004	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	128.000,00	128.000,00
10.304.1004.2121	MANUTENÇÃO SERVIÇOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	38.000,00	38.000,00
10.304.1004.2702	AÇÕES VIG. EPIDEMIOLOGICA E SAÚDE AMBIEN	0,00	90.000,00	90.000,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica	0,00	1.456.500,00	1.456.500,00
10.305.1004	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	1.456.500,00	1.456.500,00
10.305.1004.2122	MANUTENÇÃO SERVIÇOS EPIDEMIOLOGIA	0,00	225.000,00	225.000,00
10.305.1004.2141	REALIZACÃO CAMPANHA VACINACÃO	0,00	27.500,00	27.500,00
10.305.1004.2701	SERVIÇOS EPIDEMIOLOGIA - AGENTES COMUNIT	0,00	1.204.000,00	1.204.000,00
Total da SubUnidade ....:			**24.395.910,00**	**24.395.910,00**
Total da Unidade ....:		**580.000,00**	**89.566.850,00**	**90.146.850,00**

Unidade: 02.09 SECRET.MUNIC.EDUCACAO-MDE RECUR PRÓPRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.09.09	SECRET.MUNIC.EDUCACAO-MDE RECUR PRÓPRIO			
12	Educacao	1.250.000,00	21.286.600,00	22.536.600,00
12.122	Administracao Geral	0,00	4.078.350,00	4.078.350,00
12.122.0402	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	4.078.350,00	4.078.350,00
12.122.0402.2113	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SEMEC	0,00	3.935.350,00	3.935.350,00
12.122.0402.2598	SUBSÍDIO SECRETÁRIO	0,00	143.000,00	143.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	7.719.930,00	7.719.930,00
12.361.1202	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	7.719.930,00	7.719.930,00
12.361.1202.2060	MANUT.ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.217.400,00	4.217.400,00
12.361.1202.2101	TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS PROPRIOS	0,00	3.502.530,00	3.502.530,00
12.365	Educacao Infantil	1.250.000,00	8.851.360,00	10.101.360,00
12.365.1201	GESTAO DO ENSINO INFANTIL	1.250.000,00	8.851.360,00	10.101.360,00
12.365.1201.1042	CONSTRUCAO E MELHORAMENTOS DE CRECHES	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
12.365.1201.2054	MANUTENCAO DE CRECHES	0,00	3.764.750,00	3.764.750,00
12.365.1201.2055	MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	0,00	4.346.610,00	4.346.610,00
12.365.1201.2101	TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS PROPRIOS	0,00	740.000,00	740.000,00
12.366	Educacao de Jovens e Adultos	0,00	4.400,00	4.400,00
12.366.1202	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.400,00	4.400,00
12.366.1202.2058	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	4.400,00	4.400,00
12.367	Educacao Especial	0,00	632.560,00	632.560,00
12.367.1205	GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	632.560,00	632.560,00
12.367.1205.2149	SUBVENCAO SOCIAL À APAE	0,00	180.000,00	180.000,00
12.367.1205.2720	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	452.560,00	452.560,00
Total da SubUnidade ....:		**1.250.000,00**	**21.286.600,00**	**22.536.600,00**
Total da Unidade ....:		**1.250.000,00**	**21.286.600,00**	**22.536.600,00**

Unidade: 02.10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.10.10	SECRETARIA EDUCAÇÃO - FUNDEB			
12	Educacao	0,00	24.383.530,00	24.383.530,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	12.550.300,00	12.550.300,00
12.361.1207	GESTÃO DO ENSINO ATRAVES DO FUNDEB	0,00	12.550.300,00	12.550.300,00
12.361.1207.2169	REM. PROFIS. EDUCAÇÃO BÁSICA 70%	0,00	9.566.840,00	9.566.840,00
12.361.1207.2170	MANUT.AÇÕES ENSINO FUNDAM. - FUNDEB 30%	0,00	1.982.200,00	1.982.200,00
12.361.1207.2171	MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30%	0,00	1.001.260,00	1.001.260,00
12.365	Educacao Infantil	0,00	10.294.390,00	10.294.390,00
12.365.1207	GESTÃO DO ENSINO ATRAVES DO FUNDEB	0,00	10.294.390,00	10.294.390,00
12.365.1207.2169	REM. PROFIS. EDUCAÇÃO BÁSICA 70%	0,00	5.745.430,00	5.745.430,00
12.365.1207.2173	ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL-FUNDEB 30%	0,00	1.064.780,00	1.064.780,00
12.365.1207.2767	REMUNERAÇÃO PROF. EDUCAÇÃO CRECHES 70%	0,00	2.657.550,00	2.657.550,00
12.365.1207.2768	MANUTENÇÃO DE CRECHES 30%	0,00	826.630,00	826.630,00
12.366	Educacao de Jovens e Adultos	0,00	549.540,00	549.540,00
12.366.1207	GESTÃO DO ENSINO ATRAVES DO FUNDEB	0,00	549.540,00	549.540,00
12.366.1207.2169	REM. PROFIS. EDUCAÇÃO BÁSICA 70%	0,00	549.540,00	549.540,00
12.367	Educacao Especial	0,00	989.300,00	989.300,00
12.367.1207	GESTÃO DO ENSINO ATRAVES DO FUNDEB	0,00	989.300,00	989.300,00
12.367.1207.2169	REM. PROFIS. EDUCAÇÃO BÁSICA 70%	0,00	989.300,00	989.300,00
Total da SubUnidade ....:			**24.383.530,00**	**24.383.530,00**
Total da Unidade ....:			**24.383.530,00**	**24.383.530,00**